

EE Prof. ERNESTO QUISSAK

O Diretor da EE Prof. Ernesto Quissak, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, em especial a Resolução SE nº 88/2007, alterada pela Resolução Se nº 53/2010, comunica a abertura de inscrições para o posto de trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico do Ensino Médio, nesta Unidade Escolar:

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

- a) Ser titular de cargo ou docente com vínculo garantido por lei, Estável ou Categoria F abrangido pelo § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010/2007, na Unidade Escolar em que pretende ser Coordenador, ou ainda, em outra unidade escolar da mesma Diretoria de Ensino;
- b) Contar, no mínimo, com 3 (três) anos de experiência docente na Rede Estadual de Ensino;
- c) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena;
- d) Ter sido aprovado em prova de credenciamento oferecida pela SEE ou constar na lista dos credenciados em prova oferecida por esta Diretoria de Ensino e estar em exercício em escola estadual jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá;
- e) Estar em conformidade com os critérios contidos no Comunicado CENP de 28/04/2009.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- a) Conhecer as diretrizes da política educacional da SEE e os projetos que vem sendo desenvolvidos;
- b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- d) Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
- e) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamento e viagens.
- f) Cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho no período de 06 a 09/02/2012 das 09h00 às 17h00, na E.E Prof. Ernesto Quissak, localizada na Praça: Guilherme de Almeida, nº 1463, Bairro do Engenheiro Neiva em Guaratinguetá, Fone (12) 3122-2807, Município de Guaratinguetá.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentadas nos princípios que norteiam o Currículo do Estado de São Paulo;
- a) Currículo atualizado, contendo a participação em cursos de atualização profissional, oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- b) Experiência profissional na área da educação.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A entrevista se realizará com apresentação pelo candidato de seu histórico profissional e da sua proposta de trabalho para o posto de Coordenador objeto de sua inscrição;
- b) A entrevista ocorrerá no dia 10 de Fevereiro de 2012, com início às 10h00.

VI – DA VAGA OFERECIDA:

Uma (1) vaga para Professor Coordenador do Ensino Médio.

Guaratinguetá, 17 de Janeiro de 2012.